



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do O

Câmara Municipal de Ibatinga

Protocolo Geral nº 477/2020
Data: 18/02/2020 Horário: 20:57
LEG - PAR 13/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBATINGA.**

Examinando o Projeto de Resolução de nº 05/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 18/02/2.020, de autoria da Mesa Diretora, que Autoriza o Poder Legislativo, excepcionalmente antecipar e conceder aumento no valor do Vale Alimentação, fixando-se o valor de R\$ 429,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 29, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibatinga, 18 de fevereiro de 2.020.**

Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira
Vereador

Relator Especial

